

- ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
- Rua Ministro Gabriel Passos, 360 - Guabirota,
- CEP: 81520-900 - CURITIBA – PR
- CNPJ: 76.487.032/0001-25

### REGULAMENTO PROMOÇÃO “TUDO MAIS FÁCIL ELECTROLUX”

- 1) A PROMOÇÃO OBJETO DO PRESENTE PLANO DE OPERAÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE **05.03.2012 A 18/02/2013**, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
- 2) **MECÂNICA:** TODO CONSUMIDOR QUE ADQUIRIR UM DOS SEGUINTE PRODUTOS DA MARCA ELECTROLUX – **REFRIGERADOR, FREEZER, LAVADORA DE ROUPAS, MICRO-ONDAS, FOGÃO E CONDICIONADOR DE AR** – PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS DIRETORES, ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS DA ELECTROLUX S.A. E RESPECTIVOS CÔNJUGES E PARENTES ATÉ PRIMEIRO GRAU. A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DOS PARTICIPANTES É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.

2.1 O PARTICIPANTE DEVERÁ RESPONDER À PERGUNTA “QUAL É A EMPRESA DE ELETRODOMÉSTICOS QUE ESTÁ SEMPRE PENSANDO EM VOCÊ?” RESPOSTA CORRETA: **ELECTROLUX E ENVIAR O FORMULÁRIO, VIA CORREIO, LACRADO E SELADO, PARA RUA JOAQUIM ANTUNES Nº 490 CJ 74 – PINHEIROS – SP – CEP: 05415-001.**

2.2 É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA RESPOSTA CORRETA À PERGUNTA FORMULADA, DOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE (NOME, RG, ENDEREÇO COMPLETO, CEP E TELEFONE) E DA ESCOLHA DO KIT (No. 1 OU No. 2) QUE GOSTARIA DE RECEBER, CASO SEJA CONTEMPLADO.

- 3) **PRÊMIOS:** SERÃO DISTRIBUÍDOS DOZE KITS, COMPOSTOS DE PRODUTOS ELECTROLUX, À ESCOLHA DE CADA UM DOS CONTEMPLADOS, DENTRE OS DOIS SEGUINTE:

Kit	PRODUTOS	MODELO	CAPACIDADE	VALOR NIT.	TOTAL
Nº 1	1 REFRIGERADOR FROST FREE	DF 34 A	277 LITROS	R\$ 1.349,00	R\$ 1.618,00
	1 MICROONDAS	MEF 28	21 LITROS	R\$ 269,00	
Nº 2	1 LAVADORA DE ROUPA	LBT 12	12 KGS	R\$ 1.499,00	R\$ 1.768,00
	1 MICROONDAS	MEF 28	21 LITROS	R\$ 269,00	

- 4) **APURAÇÕES E DATAS LIMITES:** OS PARTICIPANTES CONTEMPLADOS COM OS PRÊMIOS OFERECIDOS SERÃO CONHECIDOS ATRAVÉS DE SEIS APURAÇÕES, REALIZADAS NAS DATAS INDICADAS NO QUADRO ABAIXO. PARTICIPARÃO DE CADA APURAÇÃO AS CARTAS RECEBIDAS ATÉ AS DATAS LIMITES ESTABELECIDAS PARA CADA UMA DELAS.

APURAÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE RECEBIMENTO DE CARTAS
31.05.2012	20.03.2012 A 21.05.2012	20.03.2012 A 21.05.2012
26.07.2012	22.05.2012 A 16.07.2012	22.05.2012 A 16.07.2012
27.09.2012	17.07.2012 A 17.09.2012	17.07.2012 A 17.09.2012
29.11.2012	20.09.2012 A 19.11.2012	20.09.2012 A 19.11.2012
03.01.2013	20.11.2012 A 23.12.2012	20.11.2012 A 23.12.2012
28.02.2013	24.12.2012 A 18.02.2013	24.12.2012 A 18.02.2013

- 5) AS APURAÇÕES SERÃO REALIZADAS NAS DATAS ACIMA INDICADAS, SEMPRE ÀS 10H, NA RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 156/158, VILA MARIANA, SÃO PAULO – SP, COM LIVRE ACESSO AOS INTERESSADOS.
- 6) NA OPORTUNIDADE DE CADA APURAÇÃO, SERÃO RETIRADAS ALEATORIAMENTE DA URNA DUAS CARTAS, CUJOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO SERÃO CONSULTADOS NO BANCO DE DADOS DA EMPRESA PROMOTORA. OS TITULARES FARÃO JUS AOS KITS POR ELES ESCOLHIDOS, DESDE QUE NÃO PERTENÇAM AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PROMOTORA.
- 7) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS CARTAS QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES QUANTO AO KIT DE PRÊMIOS ESCOLHIDO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO COMPLETOS DOS PARTICIPANTES, QUE APRESENTAREM RASURAS, OU QUE NÃO EXPRESSEM A RESPOSTA CORRETA À PERGUNTA FORMULADA. O PREENCHIMENTO PARCIAL OU TOTAL DOS DEMAIS CAMPOS DO QUESTIONÁRIO É OPCIONAL.
- 8) AS CARTAS QUE PARTICIPAREM DE UMA APURAÇÃO NÃO SERÃO ACUMULADAS PARA AS APURAÇÕES SEGUINTE. SERÃO RIGOROSAMENTE RESPEITADAS AS DATAS DE PARTICIPAÇÃO INDICADAS NO ITEM 4.
- 9) **DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:** EM CADA UMA DAS APURAÇÕES OS CONTEMPLADOS SERÃO ANUNCIADOS DE VIVA VOZ E COMUNICADOS ATRAVÉS DE TELEGRAMA OU TELEFONEMA. SEUS NOMES SERÃO DIVULGADOS NO SITE [WWW.ELECTROLUX.COM.BR](http://WWW.ELECTROLUX.COM.BR).
- 10) **ENTREGA DOS PRÊMIOS:** OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES SEM ÔNUS AOS CONTEMPLADOS, EM SEUS DOMICÍLIOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DE CADA UMA DAS APURAÇÕES, NÃO PODENDO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.
- 11) **CADUCIDADE:** CASO ALGUM DOS CONTEMPLADOS NÃO RECLAME SEU PRÊMIO NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DA RESPECTIVA APURAÇÃO, OCORRERÁ A CADUCIDADE DO DIREITO A ELE. O VALOR DO PRÊMIO SERÁ RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, DENTRO DE DEZ DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DA CADUCIDADE.
- 12) **EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:** OS PRODUTOS QUE COMPÕEM OS KITS OFERECIDOS COMO PRÊMIOS PODERÃO SER VISTOS NOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO COMERCIALIZADOS E NO SITE [WWW.ELECTROLUX.COM.BR](http://WWW.ELECTROLUX.COM.BR). A EMPRESA PROMOTORA COMPROVARÁ A AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS EM ATÉ 8 (OITO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO.
- 13) **DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:** A PRESENTE PROMOÇÃO SERÁ TORNADA PÚBLICA ATRAVÉS DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM OS PRODUTOS PROMOCIONADOS E NO SITE [WWW.ELECTROLUX.COM.BR](http://WWW.ELECTROLUX.COM.BR).
- 14) **CESSÃO DE DIREITOS:** OS CONTEMPLADOS NA PROMOÇÃO DEVERÃO PERMITIR, SEM ÔNUS PARA A PROMOTORA, O USO DE SEUS NOMES, IMAGEM E/OU VOZ PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO E DE SEUS RESULTADOS, PELO PRAZO DE UM ANO, CONTADO DA DATA DE APURAÇÃO.
- 15) **CASOS OMISSOS:** OS CASOS OMISSOS E DÚVIDAS SUSCITADAS NO DECORRER DO CERTAME SERÃO DECIDIDOS POR UMA COMISSÃO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDA PARA ESSE FIM, E SUAS DECISÕES SERÃO SUBMETIDAS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- 16) O ENVIO DE FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO IMPLICARÁ INTEGRAL ACEITE DOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, TAMBÉM DISPONÍVEL NO SITE [WWW.ELECTROLUX.COM.BR](http://WWW.ELECTROLUX.COM.BR).
- 17) EVENTUAIS RECLAMAÇÕES PODERÃO SER ENDEREÇADAS AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA LOCALIDADE DO DOMICÍLIO DO PARTICIPANTE, OU SER ENCAMINHADAS À PRÓPRIA PROMOTORA DO EVENTO.
- 18) A EMPRESA PROMOTORA FARÁ CONSTAR EM TODO O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA PORTARIA 41 DE 19/02/2008.

**Certificado de Autorização CAIXA No. 6-0111/2012**

**Distribuição Gratuita**